



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG**  
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone: (84) 3315.2163 – home page: [www.uern.br](http://www.uern.br)  
e-mail: [proeg@uern.br](mailto:proeg@uern.br)

## **Edital N° 80/2016-PROEG**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com o que dispõem os arts. 83, inciso II, 85 a 88, art. 91, inciso II e arts. 94 a 102 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN - RCG, aprovado pela Resolução n° 5/2014 - CONSEPE, de 05 de fevereiro de 2014 e pela inclusão do parágrafo único do art. 88 e das alterações dos Arts. 94, 95 e 96 do RCG e alterado pela Resolução n° 93/2016 – CONSEPE, de 30 de novembro de 2016, torna público, pelo presente edital, o **Número de Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação referentes ao 2º semestre letivo de 2016** e os critérios para o preenchimento das mesmas.

### **I – DO NÚMERO DE VAGAS POR CAMPUS, CURSO, TURNO E UNIDADE UNIVERSITÁRIA.**

Serão ofertadas Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação, computadas pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, a serem preenchidas no **2º semestre letivo de 2016**, conforme quadros a seguir:

#### **1. VAGAS DISPONÍVEIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2016.2**

##### **CAMPUS CENTRAL / MOSSORÓ-RN**

CURSOS	TURNO	MODALIDADE	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
				Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	<b>FACEM</b>	5	4	3	12
Letras Língua Espanhola	Vespertino	Licenciatura	<b>FALA</b>	2	2	1	5
Letras Língua Portuguesa	Matutino	Licenciatura	<b>FALA</b>	3	2	1	6
Letras Língua Inglesa	Matutino	Licenciatura	<b>FALA</b>	3	1	1	5
Pedagogia	Noturno	Licenciatura	<b>FE</b>	1	1	-	2
Pedagogia	Matutino	Licenciatura	<b>FE</b>	2	1	1	4
Ciências Contábeis	Matutino	Bacharelado	<b>FACEM</b>	1	-	-	1
Ciências Biológicas	Vespertino	Bacharelado	<b>FANAT</b>	1	1	-	2
Matemática	Vespertino	Licenciatura	<b>FANAT</b>	5	3	3	11

Jornalismo	Matutino	Bacharelado	<b>FAFIC</b>	1	-	-	1
Publicidade e Propaganda	Matutino	Bacharelado	<b>FAFIC</b>	2	1	1	4
Comunicação Social - Habilitação em Radialismo	Matutino	Bacharelado	<b>FAFIC</b>	2	1	-	3
Música	Matutino	Licenciatura	<b>FALA</b>	2	1	-	3
Turismo	Matutino	Bacharelado	<b>FACEM</b>	11	7	7	25
<b>Total</b>				<b>41</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>84</b>

### CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO - CAWSL/ASSU-RN

				VAGAS DISPONÍVEIS			
CURSOS	TURNO	MODALIDADE	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	TOTAL DE VAGAS
Geografia	Matutino	Licenciatura	<b>CAWSL</b>	8	5	5	18
<b>Total</b>				<b>8</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

### CAMPUS AVANÇADO PROF<sup>a</sup> MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA-CAMEAM PAU DOS FERROS-RN

				VAGAS DISPONÍVEIS			
CURSOS	TURNO	MODALIDADE	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	TOTAL DE VAGAS
Letras Língua Portuguesa	Matutino	Licenciatura	<b>CAMEAM</b>	3	2	2	7
Letras Língua Espanhola	Matutino	Licenciatura	<b>CAMEAM</b>	4	2	2	8
Administração	Noturno	Bacharelado	<b>CAMEAM</b>	4	3	2	9
Educação Física	Matutino	Licenciatura	<b>CAMEAM</b>	8	5	5	18
Geografia	Matutino	Licenciatura	<b>CAMEAM</b>	7	4	4	15
<b>Total</b>				<b>26</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>57</b>

### CAMPUS AVANÇADO DE PATU – PATU- RN

				VAGAS DISPONÍVEIS			
CURSOS	TURNO	MODALIDADE	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	TOTAL DE VAGAS
Letras Língua Portuguesa	Matutino	Licenciatura	<b>CAP</b>	7	5	5	17
<b>Total</b>				<b>7</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>17</b>

### CAMPUS AVANÇADO DE NATAL – CAN

				VAGAS DISPONÍVEIS			
CURSOS	TURNO	MODALIDADE	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	TOTAL DE VAGAS
Turismo	Noturno	Bacharelado	<b>CAN</b>	7	5	4	16
<b>Total</b>				<b>7</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>16</b>

## CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ – CaC – CAICÓ -RN

CURSOS	TURNOS	MODALIDADE	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	VAGAS DISPONÍVEIS			TOTAL DE VAGAS
				Transf. Interna	Transf. Externa	Retorno	
Enfermagem	Matutino	Bacharelado e Licenciatura	CaC	1	1	-	2
<b>Total</b>				1	1	-	2

Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas a uma das três modalidades de ingresso, as vagas remanescentes serão distribuídas seguindo-se os critérios previstos no art. 95 do RCG, obedecendo-se à seguinte ordem:

- a) Transferência Interna;
- b) Transferência Externa;
- c) Retorno.

### II- DOS CANDIDATOS

As vagas acima referidas podem ser preenchidas por candidatos a:

1 – **Transferência Interna** - destinada a aluno da UERN com ingresso na forma regular que pretenda o remanejamento de campus, turno, modalidade ou curso, e que satisfaça aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado na UERN;
- b) ter integralizado, no mínimo, 300 (trezentas) horas de atividades curriculares;
- c) não ter ingressado no curso de origem por meio do PSVNI (transferência interna, transferência externa e retorno), exceto quando se tratar de transferência de turno, no mesmo curso e campus, por uma única vez;
- d) não ter integralizado acima de 50% da carga horária da matriz curricular a que esteja vinculado, nos casos de mudança de curso.

2 – **Transferência Externa** - destinada a aluno proveniente de outra IES de origem nacional, que pretenda dar sequência aos estudos e atenda aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado na Instituição de origem;
- b) ser proveniente de Curso autorizado ou reconhecido pelo Conselho competente;
- c) ter integralizado, no mínimo, 300 (trezentas) horas de atividades curriculares da carga horária da matriz curricular a que esteja vinculado na instituição de origem.
- d) ter feito a solicitação para o mesmo curso ou para outro curso da mesma área de conhecimento.

3 – **Retorno à IES** - destinado a:

- a) graduado em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo conselho competente, para obtenção de novo título em curso da mesma área de conhecimento, nova modalidade, nova habilitação ou nova ênfase de curso concluído.
- b) ex-estudante da UERN cujo desligamento tenha ocorrido por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do Art. 203 do RCG, no período de 2011.2 a 2015.2, e que deseje dar continuidade ao curso de graduação ao qual foi vinculado.

### **III – DA INSCRIÇÃO**

A inscrição no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais, a que se refere o presente edital, será realizada no período de **09 a 15 de dezembro de 2016**, na secretaria da Faculdade (Campus Central) e/ou do Campus Avançado a que o Curso pertença, em conformidade com o horário de funcionamento das Secretarias das Unidades, conforme quadro anexo.

**A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento padrão, encaminhado ao(a) Diretor(a), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) ou seu procurador legalmente constituído, acompanhado dos seguintes documentos:**

1 – **Para transferência interna:**

- a) Histórico escolar atualizado do aluno, emitido pela Plataforma Íntegra;
- b) Cópias dos PGCCs cursados, fornecidos pelos departamentos acadêmicos, sendo dispensada a apresentação destes quando se tratar de transferência para curso que possua a mesma matriz curricular em campus ou turno diverso ao de origem.

2 – **Para transferência externa de IES de origem nacional:**

- a) Comprovante de regularidade de matrícula;
- b) Histórico escolar atualizado, acompanhado dos programas dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela instituição de origem;
- c) Cópia do ato de autorização ou reconhecimento do curso de origem, observado o prazo de vigência;
- d) Norma do sistema de verificação de rendimento escolar da instituição de origem;
- e) Documento que contenha a matriz curricular do curso objeto da transferência, expedido pela instituição de origem, com seu desdobramento em componentes curriculares e carga horária total prevista para integralização;
- f) Comprovante de pagamento de taxa;
- g) Documento comprobatório do ingresso no ensino superior mediante processo seletivo válido.
- h) 02 (duas) fotografias 3x4(iguais e recentes);

- i) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN).
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- k) Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação (entregar cópias desses documentos autenticadas em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN) e a Certidão de Quitação Eleitoral (entregar original desse documento) emitida através do site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- m) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN) ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- n) Cadastro de Pessoa Física - CPF (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- o) Documento oficial de identificação, (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte válido), entregar cópia de um desses documentos autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN;

### **3 – Para retorno de graduado:**

- a) Cópia legalmente autenticada de diploma de curso de graduação devidamente registrado, ou certidão de conclusão válida;
- b) Histórico escolar e programas dos componentes curriculares cursados, devidamente autenticados pela instituição de origem;
- c) Normas do sistema de verificação de rendimento escolar da instituição de origem, dispensadas no caso de ser a UERN;
- d) Cópia do ato de reconhecimento do curso de origem, dispensada no caso de ser a UERN;
- e) Comprovante de pagamento de taxa.
- f) 02 (duas) fotografias 3x4 (iguais e recentes);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original

- acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN).
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN);
  - i) Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação (entregar cópias desses documentos autenticadas em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN) e a Certidão de Quitação Eleitoral (entregar original desse documento) emitida através do site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - j) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN);
  - k) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN) ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
  - l) Cadastro de Pessoa Física - CPF (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN);
  - m) Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte válido), entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN;
  - n) Cópia do edital de desligamento ou declaração de desligamento, emitida pela DIRCA, para os casos de ex-alunos da UERN.

### **3 – Para retorno de ex-aluno da UERN:**

- a) Histórico escolar e programas dos componentes curriculares cursados;
- b) Comprovante de pagamento de taxa;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar cópia desse documento autenticada em cartório ou apresentar o original acompanhado de uma cópia legível para processo de autenticação na UERN);
- d) Cópia do edital de desligamento ou declaração de desligamento, emitida pela DIRCA, para os casos de ex-alunos da UERN.

### **OBSERVAÇÃO:**

O valor da taxa do requerimento de solicitação de vaga será de R\$ 18,00 (dezoito reais) e deverá ser efetuado como depósito bancário na conta nº 15.160-2, Agência nº 4687-6, Banco do Brasil. Não será considerado válido o comprovante de depósito efetuado via envelope bancário.

As áreas de conhecimento utilizadas como referência para o PSVNI são as estabelecidas no Anexo II deste edital.

Na avaliação das afinidades entre cursos de graduação deve-se considerar que os cursos de licenciaturas terão afinidade entre si, independentemente da área de conhecimento.

Não será permitido ao candidato apresentar mais de um título de graduação na solicitação de vaga para obtenção de novo título.

## **IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O pedido para preenchimento das vagas estabelecidas neste edital será submetido à análise das comissões julgadoras instituídas pelos Colegiados dos Cursos.

Atendidos os critérios definidos nos arts. 94 a 102, do anexo à Resolução nº 5/2014-CONSEPE (Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN), considerando a alteração dada pela Resolução nº 93/2016 – CONSEPE e aplicada ao RCG e deste edital, serão classificados os candidatos, até o limite de vagas divulgadas neste edital, **em ordem decrescente da carga horária do conjunto de componentes curriculares aproveitados para o curso pretendido.**

Havendo empate na classificação, entre dois ou mais candidatos, o desempate ocorrerá considerando os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) o curso de origem pertencer a IES pública;
- b) maior média aritmética obtida pelo conjunto de componentes curriculares aproveitados;
- c) maior idade.

## **V – DO RESULTADO**

O resultado final do Processo de Seleção e Classificação para preenchimento das Vagas Não Iniciais nos Cursos de Graduação, para ingresso no semestre letivo de 2016.2, será divulgado até as **19h do dia 28 de dezembro de 2016**, através de edital da PROEG, fixado nos murais das Unidades Universitárias e disponibilizado na *home page* da UERN: [www.uern.br](http://www.uern.br) e na página da PROEG [www.proeg.uern.br/editais](http://www.proeg.uern.br/editais).

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constatada a participação de um candidato no processo seletivo em mais de um curso ou modalidade de ingresso, serão tornados sem efeito seus requerimentos, resultando em sua exclusão.

A divulgação dos resultados será realizada por meio da *home page* da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e nos murais das Unidades Universitárias às quais os cursos pertençam, no Campus Central e nos *Campi* Avançados, onde se encontra publicado o edital.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG não se responsabiliza pela divulgação de informações sobre o referido processo por outros meios que não sejam os acima mencionados.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em 08 de dezembro de 2016.



Prof<sup>a</sup> Dra Inessa da Mota Linhares Vasconcelos  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria 7674/2013-GR/UERN



**ANEXO I – EDITAL Nº 80/2016-PROEG**

**LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NOS  
CAMPI/FACULDADES E SEUS RESPECTIVOS CURSOS**

**CAMPUS CENTRAL – MOSSORÓ**

<b>Secretaria da Faculdade</b>	<b>Cursos (Habilitação)</b>	<b>Horário de inscrição</b>	<b>Endereço/Telefones</b>
Faculdade de Ciências Econômicas - <b>FACEM</b>	<b>Ciências Econômicas</b>	<i>7h30min às 11h e das 19h às 21h</i>	BR 110, KM 48, R. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva – Mossoró/RN
	<b>Ciências Contábeis</b>		
	<b>Turismo</b>		
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - <b>FAFIC</b>	<b>Jornalismo</b>		
	<b>Publicidade e Propaganda</b>		
	<b>Comunicação Social - Habilitação em Radialismo</b>		
Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - <b>FANAT</b>	<b>Ciências Biológicas</b>	<i>7h30min às 11h e das 13h às 17h</i>	<b>Telefones:</b>
	<b>Matemática</b>	<i>13h às 17h e das 19h às 21h</i>	<b>FACEM:</b> 3315-2198
Faculdade de Letras e Artes - <b>FALA</b>	<b>Letras Língua Portuguesa</b>	<i>7h30min às 11h e das 19h às 21h</i>	<b>FAFIC:</b> 3315-2191
	<b>Letras Língua Inglesa</b>		<b>FANAT:</b> 3315-2235
	<b>Letras Língua Espanhola</b>		<b>FALA:</b> 3315-2214
	<b>Música</b>		<b>FE:</b> 3315-2203
Faculdade de Educação - <b>FE</b>	<b>Pedagogia</b>	<i>7h30min às 11h e 13h às 17h</i>	

**CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO - CAWSL**

<b>Secretaria do Campus</b>	<b>Cursos (Habilitação)</b>	<b>Horário de inscrição</b>	<b>Endereço/Telefone</b>
<b>CAMPUS AVANÇADO PREF. WALTER DE SÁ LEITÃO - CAPWSL</b>	<b>Geografia</b>	<i>7h30min às 11h e das 13h às 17h</i>	Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro, Assú/RN <b>Telefone:</b> 3331-2411

**CAMPUS AVANÇADO PROFª MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA - CAMEAM**

<b>Secretaria do Campus</b>	<b>Cursos (Habilitação)</b>	<b>Horário de inscrição</b>	<b>Endereço</b>
<b>CAMPUS AVANÇADO PROFª. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – CAMEAM</b>	<b>Letras Língua Portuguesa</b>	<i>7h30min às 11h e das 19h às 21h</i>	BR-405, KM 153, Arizona – Pau dos Ferros/RN <b>Telefone:</b> 3351-2560
	<b>Letras Língua Espanhola</b>		
	<b>Administração</b>		
	<b>Educação Física</b>		
	<b>Geografia</b>		

**CAMPUS AVANÇADO DE PATU - CAP**

<b>Secretaria do Campus</b>	<b>Cursos (Habilitação)</b>	<b>Horário de inscrição</b>	<b>Endereço</b>
<b>CAMPUS DE PATU</b>	<b>Letras Língua Portuguesa</b>	<i>7h30min às 11h e das 19h às 21h</i>	Av. Lauro Maia, 789, Estação - Patu-RN <b>Telefone:</b> 3361-2209

**CAMPUS AVANÇADO DE NATAL - CAN**

<b>Secretaria do Campus</b>	<b>Cursos (Habilitação)</b>	<b>Horário de Inscrição</b>	<b>Endereço</b>
<b>CAMPUS AVANÇADO DE NATAL</b>	<b>Turismo</b>	<i>7h30min às 11h e das 13h às 17h</i>	Av. Dr. João Medeiros Filho, Potengi (Zona Norte) Natal-RN <b>Telefone:</b> 3207-8789

**CAMPUS CAICÓ - CaC**

<b>Secretaria do Campus</b>	<b>Cursos (Habilitação)</b>	<b>Horário de inscrição</b>	<b>Endereço</b>
<b>CAMPUS CAICÓ</b>	<b>Enfermagem</b>	<i>7h30min às 11h e das 13h às 17h</i>	Av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN <b>Telefone:</b> 3421-6513

**ANEXO II – EDITAL 80/2016-PROEG**

<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>		
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>GRANDES ÁREAS: CNPq, CAPES, FINEP</b>	<b>CURSOS AFINS</b>
I.	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Ecologia, Gestão Ambiental, Biotecnologia.
II.	Ciências Médicas e da Saúde	Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Gestão em Saúde Ambiental.
III.	Engenharias e Computação	Engenharias (Química, Civil, de Minas, Mecânica, Elétrica, Biomédica, de Produção, Nuclear, Mecatrônica, Robótica, Sanitária, de Transportes, Naval e Oceânica, Aeroespacial, Aeronáutica, Têxtil, Cartográfica, e Agrimensura), Ciência da Computação, Ciência e Tecnologia, Sistemas de Informação.
IV.	Ciências Agrônômicas e Veterinárias	Agronomia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Ambiental.
V.	Ciências Humanas	Filosofia, Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Ciências da Religião, Teologia, Psicologia, Pedagogia, Relações Internacionais, Serviço Social.
VI.	Linguagens e Artes	Letras e Suas Literaturas, Artes Cênicas, Artes Visuais, Teatro, Fotografia, Música, Dança, Tradução, Cinema, Design, Musicoterapia, Regência.
VII.	Ciências Matemáticas e Naturais	Física, Química, Química Industrial, Física Médica, Física de Materiais, Estatística, Geologia, Geociência, Matemática, Astronomia, Oceanografia.
VIII	Ciências Socialmente Aplicáveis	Direito, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência da Informação, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Pública, Marketing, Desenho Industrial, Gestão da Informação, Biblioteconomia, Arquivologia, Gastronomia, Museologia, Arqueologia, Comunicação Social, Moda, Economia Doméstica, Turismo e Hotelaria, Relações Públicas.